

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 75 da Lei nº 14.133/2021)

Processo Administrativo nº: 01202.00000148/2026-97

Dispensa de Licitação nº: 0003/2026

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de Contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de gasolina comum, visando atender às necessidades do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Anápolis – ISSA, durante o exercício de 2026, garantindo a continuidade das atividades administrativas e o adequado funcionamento dos serviços prestados aos segurados.

A ausência do objeto contratado poderá comprometer o regular desempenho das atividades institucionais, tornando necessária a adoção de medidas administrativas para suprir tal demanda.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação, prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa para contratação de serviços ou compras de pequeno valor, desde que observados os limites legais e devidamente justificada a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração.

3. DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa **MELO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.345.246/0001-75, deu-se em razão da proposta apresentada atender às especificações técnicas exigidas pela Administração, bem como apresentar preço compatível com os praticados no mercado.

Foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores do ramo e/ou consultas em bancos de preços públicos, constatando-se que o valor ofertado encontra-se dentro da média de mercado, atendendo ao princípio da economicidade.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor apresentado pela empresa selecionada, no montante de **R\$ 2.947,50 (dois mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**, mostrou-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado na pesquisa de preços anexada aos autos, evidenciando a vantajosidade da contratação para a Administração Pública.

5. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente contratação correrá por conta da dotação orçamentária nº **007/2026**, conforme declaração de disponibilidade orçamentária constante nos autos.

6. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a necessidade da contratação, a adequação ao fundamento legal e a comprovação da compatibilidade do preço com o mercado, justifica-se a realização da presente Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Thiago Batista Ribeiro
Assessor Técnico

Hamilton Carleto
Diretor Administrativa Previdenciária -ISSA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Batista Ribeiro, Assessor Previdenciário**, em 16/03/2026, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Carleto, Diretor(a)**, em 16/03/2026, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.anapolis.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2275671** e o código CRC **76C45B3C**.